

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente em exercício do Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação em vigor, e considerando que as deliberações vinculam a todos os membros da categoria, ainda que ausentes ou discordantes, convoca os médicos, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 3 de fevereiro de 2020, às dezessete horas em primeira convocação, às dez horas em segunda convocação e às dezenove horas em terceira e última convocação, na sede do Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná - SIMEPAR, situado na Rua Coronel Joaquim Sarmento, 177, Bom Retiro, Curitiba - PR para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Discussão, deliberação e aprovação ou não da conveniência de celebração de convenção coletiva e/ou acordo coletivo de trabalho abrangendo a categoria profissional representada e as categorias econômicas respectivas;
2. No caso de aprovação, discussão e estabelecimento das condições econômicas e sociais, mediante cláusulas contidas em Pauta de Reivindicações a ser apresentada na Negociação Coletiva de Trabalho para o período de 01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021;
3. No caso de não aprovação, discussão e estabelecimento de formas legais e políticas a serem adotadas;
4. Discussão e deliberação, aprovando ou não, a concessão de poderes à Diretoria do Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná - SIMEPAR para a negociação das propostas aprovadas pela Assembleia Geral com as representações da categoria patronal e celebrar as convenções e os acordos coletivos de trabalho, após aprovação da assembleia extraordinária ou plebiscitária;
5. Frustrada a negociação coletiva referida nos itens anteriores, discussão e deliberação, aprovando ou não, a concessão de poderes à Diretoria do Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná - SIMEPAR para, de acordo com alternativa constitucional, eleger arbitro(s) para mediar o conflito;
6. Frustrada a negociação coletiva com vistas à Convenção e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, discussão e deliberação, aprovando ou não, a alternativa constitucional de ajuizamento do competente dissídio coletivo no caso das negociações não se concretizarem em nível administrativo dentro do prazo legal;
7. Discussão e deliberação, aprovando ou não, a alternativa de que as cláusulas sociais da proposta para Convenção e/ou Acordos Coletivos de Trabalho se constituir a base para a ação de dissídio coletivo, tanto para julgamento quanto para acordo, no caso de não formalização;
8. Discussão e deliberação, aprovando ou não, a alternativa de que as cláusulas econômicas da proposta para Convenção e/ou Acordos Coletivos de Trabalho se constituir a base para a ação de dissídio coletivo, tanto para julgamento quanto para acordo, no caso de não formalização, em razão de natureza eminentemente alimentar, conforme sustentam os Incisos V, XI, XVI, XXI e XXIII, do artigo 7º, da CF/88, não revogados pelo § 2º da Emenda Constitucional (EC) nº 45, de 8-12-2004 (que sofre diversas ações diretas de inconstitucionalidade), e, por prudência, fundamentando que a comissão especial mista do Congresso Nacional não regulamentou a matéria normativa e nem promoveu alterações na legislação federal, formas exigidas pelo artigo 7º da EC 45, também não ficou firmada a revogação do § 2º do artigo 616 da CLT;
9. Discussão, estabelecimento e deliberação, aprovando ou não, a Contribuição (negocial) assistencial e confederativa a ser incorporada na proposta para a ação de dissídio coletivo. Aqueles que quiserem se opor à contribuição deverão promovê-la expressamente em até dez dias da publicação do presente edital;
10. Deliberação quanto a manter ou não, em aberta a assembleia geral da categoria até a resolução final da lide;
11. Deliberação acerca da oportunidade de deflagração de movimento paradedista.

Curitiba, 16 de janeiro de 2020.



Marlus Volney de Moraes
Diretor Presidente em exercício

EPP - EMPRESA PARANAENSE DE PARTICIPAÇÕES S.A.

Sociedade Anônima de Capital Fechado
CNPJ nº 09.511.280/0001-77 - NIRE nº 41300075000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da EPP - EMPRESA PARANAENSE DE PARTICIPAÇÕES S.A. a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2020, às 14 horas, em sua sede, na Rua Gonçalves Dias, 531, Batel, CEP 80.240-340, Curitiba/PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: "(i) reeleição dos membros da diretoria da Companhia; (ii) aumento do Capital Social da Companhia, mediante a conversão de AFAC; (iii) se aprovado a matéria do item (ii), a alteração do Artigo 5º do estatuto social da Companhia; e (iv) se aprovadas as matérias dos itens (ii) e (iii), a consolidação do estatuto social da Companhia". Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, Curitiba, 15 de janeiro de 2020. Bruno Henrique Pimenta da Silva e Carla Gonçalves Marcondes - Diretores da Companhia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE**



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO

Projeto de Patrocínio nº 003/2020 - Objeto: Festival Esportivo Kids. Entrega de documentos no dia 24 de janeiro de 2020 às 11h00 na Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, Rua Solimões, 160 - São Francisco (Sala de Reuniões). O Edital está à disposição no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br Informação e dúvidas somente por escrito protocolado na SMELJ ou pelo email esporte@smelj.curitiba.pr.gov.br

Veridiana Maranhão
Superintendente

A Renault do Brasil torna público que requereu ao IAP a renovação de sua Licença de Operação até a data 20/05/2020 para a Fabricação e Montagem de Veículos de Passeio, Utilitários, Motores e Peças.

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 006/2020
- 4) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEDETIÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
- 5) VALOR MÁXIMO: R\$33.586,63 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos).
- 6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
 - 7.1 TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 30 de janeiro de 2020, até as 09h00min (nove horas).
 - 7.2 TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 30 de janeiro de 2020, às 09h30min (nove horas e trinta minutos).
 - 7.3 INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 30 de janeiro de 2020, às 10h00min (dez horas).
 - 7.4 O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fone: (41) 3472-8576 / 3472-8787
- 9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 15 de janeiro de 2020.

Silvana A. Diniz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - PMU

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para execução de obras de construção da Unidade Básica de Saúde Central, com área de 416,08m2, localizada na Av. Ângelo Moreira da Fonseca, Município de Umuarama - PR., com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 10 de fevereiro de 2020.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

TIPO: Menor preço global.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.070.119,70 (um milhão, setenta mil, cento e dezenove reais e setenta centavos).

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

UMUARAMA, 10 de janeiro de 2020.
CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário de Administração Designado

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O SESC PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 30 DE JANEIRO DE 2020. **HORÁRIO:** ÀS 09H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O Instrumento Convocatório e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ www.sescpr.com.br/sesc-parana/licitacoes/ e também no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 16 de janeiro de 2020. DARCI PIANA, Presidente do Conselho Regional

Declaro para os fins, que foi extraviado os Alvarás de Licença e Funcionamento, do profissional autônomo RODRIGO OTAVIO VIEIRA DE ALMEIDA CPF: 025.256.929-69 sendo prestador de serviços, endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 102 JD. Independência 3ª Parte, Sarandi - PR, e da empresa RODRIGO OTAVIO VIEIRA DE ALMEIDA 02525692969 CNPJ: 18.418.810/0001-28, endereço: Rua Jaçana, nº 51, centro, Sarandi - PR.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 30 de janeiro de 2020 às 14h30min * (horário de Brasília) **PRESENCIAL E ONLINE**
2º LEILÃO: 11 de fevereiro de 2020 às 14h30min *

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará novamente a PÚBLICO LEILÃO cumprindo as exigências legais, conforme as datas redesignadas de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 22/04/2008, cujo Fiduciante é MARILZA DOMINGUES FERNANDES, CPF nº 470.507.489-00, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 409.666,78 (Quatrocentos e Nove Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Imóvel Residencial, em alienação com área total de 151,82m², e seu respectivo terreno, lote nº 17, sito à Rua Adinar dos Santos Ribeiro, nº 210, Curitiba/PR, melhor descrito na matrícula nº 5.584 do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 302.067,78 (Trezentos e Dois Mil Sessenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (5286_09 Rm).

6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CURITIBA - PR

Rua Nunes Machado, 68, 4º andar - Centro - Curitiba-PR - CEP 80250-000

Telefones: (41) 3434-2383 e 3408-8595 - e-mail: tutular@6curitiba.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 7.908.053-5-SESP/PR e inscrito no CPF/ME nº 037.668.159-46 e PATRÍCIA FASSINA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, fisioterapeuta, portadora da CI/RG nº 5.891.181-0-SESP/PR e inscrita no CPF/ME nº 024.958.959-13, atualmente em local ignorado, incerto ou inacessível, ficam, pelo presente edital, em decorrência do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 201831072, garantido por Alienação Fiduciária (Lei 9.514/97), firmado 28/11/2018, conforme R-8/R-9, da matrícula nº 76.882, referente ao apartamento 03, 1º andar, do Edifício Cidade do Cabo, sito à Rua Martim Afonso, nº 2939, Curitiba-PR, tendo como credor Banco Inter S/A, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, nº 7777, Lourdes, Belo Horizonte-MG. **INTIMADOS** a comparem nesta Serventia Registral, com endereço na Rua Nunes Machado, nº 68, sala 401, 4º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.250-000, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação deste edital, para efetuar pagamento das prestações vencidas, acrescidas de todos os encargos previstos contratualmente, que importam na data de 03 de dezembro de 2019 o valor de R\$ 27.234,90 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), cujo valor será atualizado até a data do efetivo pagamento, com a incorporação das prestações também vencidas, assim como dos valores referentes a despesas de intimação e custos do Serviço Registral, sob pena e rescisão contratual e consequente consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário, com início do processo de alienação do imóvel através de leilões públicos. Curitiba, 13 de Dezembro de 2019.

JORGE LUIS MORAN - Agente Delegado - 6º Serviço de Registro de Imóveis.